



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.112
CÓD. CLIENTE:	12873
PORTAL :	PCP - COMPRAS PÚBLICAS
ID:	

PREFEITURA M. DE CONDE / PREF. MUNIC. DE CONDE

Pregão Eletrônico:	050/2025
Data e Hora de Abertura	16/10/2025 11:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	S/ CONFERÊNCIA		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 452.021,80	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13112

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE CONDE (12873)
Representante: PARAÍBA (2864)

CNPJ: 08916645000180

Data cadastro: 03/10/2025 10:45:42

Endereço: CONDE - PB

Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 050/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Material	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 16/10/2025 11:00:00	Processo Licitatório:	Portal: PCP		
Prazo de Entrega: 10 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Não	Casas Decimais: 02 CASAS		Documentação Antecipada:
	Ampla			
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: 43 KM	Pop. IBGE: 25341	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	06/10/2025 08:53:29	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, CLIENTE COBRA 1,5% DE CADA NOTA FISCAL, ATRASO MÉDIO 20 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS AUTORIZAÇÃO MATERIAIS ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

GARANTIA DE PREÇO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

Ciente.: 12873-PREFEITURA M. DE CONDE
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 250929PE00050

Folha: 164035/0001
Data: 13/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 00050/2025
Abertura: 16/10/2025 Hora: 11:00

Tipo: ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
45	2.000,00	PCT	Compressa de gaze, tipo campo operatório 50x45cm, não estéril, pacote c/ 50 unidades. Registro no M.S.: 0082373639006	ULTRA TEXTI (PB)	79,8555		159.711,0
84	2.400,00	PCT	Gaze Pré-Cortada, Não Estéril, 7,5x7,5cm, com Densidade de 09 Fios. Embalag pacote com 500 unidades. Registro no M.S.: 82373639007	ULTRA TEXTI (PB)	26,8920		64.540,8
108	2.000,00	CX	Luva de Látex p/ Procedimento, ambidestra, levemente talcada, tamanho Médio, caixa c/ 50 pares. Registro no M.S.: 81789080024	ABL EXCELME (PE)	37,7900		75.580,0
109	2.000,00	CX	Luva de Látex p/ Procedimento, ambidestra, levemente talcada, tamanho Pequeno, caixa c/ 50 pares. Registro no M.S.: 0081788080017	ABL EXCELME (PE)	37,7900		75.580,0
111	1.000,00	CX	Luva de Látex p/ Procedimento, ambidestra, levemente talcada, tamanho Grande, caixa c/ 50 pares. Registro no M.S.: 0841788080017	ABL EXCELME (PE)	37,7900		37.790,0
113	4.000,00	CX	Máscara cirúrgica tripla com elástico descartável, caixa com 50 unidades. Registro no M.S.: 80217230009	MEDEVIC DO (PE)	9,7050		38.820,0

Total Geral: 452.021,80
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedença nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

AGUARDANDO

AMED.

14/10/25.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Seg, 13/10/2025 17:49

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

**Verificação de proposta**

A proposta número 164035 do cliente código 12873 - PREFEITURA M. DE CONDE

Usuário: JACSON.LEMOS

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

Adeilson

DATA DA LEITURA:	09/10/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB
CODIGO	ID 13112	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 250929PE00050	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00050/2025
ABERTURA	16/10/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	11:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2 HORAS
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
12.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				12.4.5.	REGISTRO MATERIAL	X	X			
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.4.5.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
12.3.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.4. 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 13.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
12.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				11.6.	EXEQUIBILIDADE (PRAZO 24H)	PODERÁ				
	AFE COMUM - DOU										
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
12.4.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB			X	
12.4.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.1.Valor unitário do item: exposto em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
12.4.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.0 Intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.0 licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 11.6.É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
12.4.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.4.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.29.4.0 Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.6.0s documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.		DECLARAÇÃO UNIFICADA	Anexo II/III/V	X		
12.3.12. 30 DIAS	CONSOLIDADA TCU	X			X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB	X									

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.5.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1.Contiver vícios insanáveis; 11.5.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.5.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-mail: conde.cp1.2021@gmail.com.

RECEB. NOME: Adeilson EM: 09/10

16-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250929PE00050
LICITAÇÃO Nº. 00050/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RODOVIA PB 018, S/N - RODOVIA - CONDE - PB.
CEP: 58322-000 - E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.916.645/0001-80, doravante denominado simplesmente ORC e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 11:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00050/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 030, de 30 de Junho de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos e demais produtos para saúde.

Data de abertura da sessão pública: 16/10/2025. Horário: 11:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 16/10/2025. Horário: 11:01 - horário de Brasília.
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos e demais produtos para saúde, a fim de atender as necessidades da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.
- 1.3. O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
- 1.4. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 1.6. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.7. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.8. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica. Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos e demais produtos para saúde considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.